



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 375/2015, de 10 de novembro de 2015

Processo: 23000.053743/2010-68

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Art. 14 c/c Art. 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução n.º 27/2013/CONSU, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	ALEX MOURÃO TERZI
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1811450
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Direção de Desenvolvimento Institucional
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Agosto/2013 a Agosto/2015
Situação Atual:	D III – 3
Situação Proposta:	D III – 4
Vigência:	24/08/2015

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013